



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda- Feira 04 de Julho de 2005 - Nº 2455 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.818

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 14927/2005, de 17.06.2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Escriturário** e da função gratificada de **Chefe da Divisão Administrativa e Cadastro Agrícola**, Símbolo FG.2, o servidor **FABIANO LOPES HENRIQUES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, a partir de 20 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2005

ESTABELECE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O sistema de radiocomunicação é o segmento da telecomunicação responsável pela transmissão, emissão ou recepção de informações na comunicação via rádio entre os integrantes do serviço.

Parágrafo único - Para o perfeito funcionamento do serviço especificado no *caput* deste artigo, foi montada uma Equipe de Telecomunicação que tem como atribuições exclusivas:

- I** Elaborar projetos, sumários e relatórios sobre o sistema;
- II** Propor aquisição de equipamentos e material especializado;

III Manter a padronização do sistema, catalogando uma linha de equipamentos e materiais que assegurem sua máxima qualidade;

IV Manter o controle das frequências de uso exclusivo das Secretarias nos equipamentos autorizados e licenciados pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para tal fim.

Art. 2º - Serão realizadas visitas nos locais específicos pela equipe de telecomunicações, visando a manutenção preventiva e corretiva do sistema, onde estão localizados os meios de comunicação da Prefeitura.

Parágrafo único - A solicitação de visita técnica e de substituição e aquisição de peças, equipamentos, materiais ou outros assuntos de ordem estratégica, necessários para o aperfeiçoamento do sistema, deve ser encaminhada ao Chefe de Divisão de Telecomunicações, na Secretaria Municipal de Governo, que emitirá parecer técnico.

Art. 3º - O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o infrator às penalidades da Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA,

CONSIDERANDO A SESSÃO SOLENE, COMEMORATIVA À FESTA DA CIDADE, A SER REALIZADA EM 23/06/05, ÀS 19:30 HORAS, NO JARAGUÁ TÊNIS CLUBE;

RESOLVE:

| | |
|---|----------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal | |
| ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito | |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| EDITADO pela: | |
| DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. | |
| Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES | |
| ASSINATURAS | |
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos___ | (28) 3155-5230 |
| Diário Oficial | (28) 3155-5203 |

1º - Estabelecer que o horário de funcionamento da Câmara Municipal, no dia 23 de junho do corrente (quinta-feira), será até às 12 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 131/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA,

CONSIDERANDO A SESSÃO SOLENE, COMEMORATIVA À FESTA DA CIDADE, A SER REALIZADA EM 23/06/05, ÀS 19:30 HORAS, NO JARAGUÁ TÊNIS CLUBE;

RESOLVE:

1º - Considerar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o dia 24 de junho de 2005 (sexta-feira).

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

3º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 132/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, ainda;

Considerando a Sessão Solene de inauguração das novas instalações da Câmara Municipal, em 28/06/2005, às 19:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o horário de funcionamento no período da tarde será de 13 às 16:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de junho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
PORTARIA Nº 133/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

Maria de Fátima Grillo, Telefonista, 02 (dois) dias, com início em 20/06/2005 e término em 21/06/2005, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 3002/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 134/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

Fabio Rangel Oliveira, Vigilante da Presidência, 15 (quinze) dias, com início em 27/06/2005 e término em 11/07/2005, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 3049/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 135/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Efetiva, **Irene Pozzi Machado**, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, para comandar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos inerentes ao Cargo e Função nos Setores de Limpeza e Cantina desta Casa de Leis, a partir desta data, em vista da necessidade de agilizar os trabalhos desenvolvidos no referido setor.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 003 / 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º) Fica determinado que a partir desta data, nos dias de Sessão Plenária os Servidores desta Casa somente serão dispensados quando concluídos os respectivos trabalhos.

2º) Ficam revogadas as disposições contrárias.

3º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de junho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Primeiro Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO
Segundo Secretário

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver